



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DIA 14.07.2014**

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 3ª Comissão ao Projeto de Lei nº **254/2013**, de autoria da Vereadora **Rosi Matos**, que “**INCLUI** nas ações de transversalidade das escolas públicas municipais de ensino a temática da violência contra a mulher e dá outras providências”.

**Art. 1º** - Fica incluído aos temas e ações de transversalidade no ensino das escolas públicas de Manaus a temática da violência contra a mulher.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado o parecer.

Vai à 4ª Comissão de Educação.

-----  
**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 3ª Comissão ao Projeto de Lei nº **406/2013**, de autoria do Vereador **Joãozinho Miranda**, que “**Torna** obrigatório o fornecimento de touca descartável ao passageiro de mototáxi e dá outras providências”.

**Art. 1º** - Todo mototaxista profissional é obrigado a fornecer, a cada passageiro que utilizar de seus serviços na cidade de Manaus, uma touca descartável nova para proteção contra eventuais impurezas contidas no capacete de uso obrigatório.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer.

Vai à 6ª Comissão de Saúde.



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 3ª Comissão ao Projeto de Lei nº **431/2013**, de autoria do **Vereador Sildomar Abtibol**, que “**PROÍBE** o uso de substâncias químicas para amadurecimento de frutas, e dá outras providências”.

**Art. 1º** - Fica proibido o uso de carbureto de cálcio e similares, para amadurecimento de frutas no município de Manaus.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer.

Vai à 6ª Comissão de Saúde.

-----  
**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 4ª Comissão ao Projeto de Lei nº **326/2013**, de autoria da **Vereadora Therezinha Ruiz**, que “Torna obrigatório o plano de evacuação em situações de risco em todos os estabelecimentos de ensino”.

**Art. 1º** - Nos estabelecimentos de ensino é obrigatório o plano de evacuação em situações de risco, eminente ou já instalado, considerando os seguintes aspectos:

- a) Avaliação do local, considerando as características físicas do local e os sistemas de emergências disponíveis;
- b) Como os professores, alunos, funcionários e outros responderão à situação de risco.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado o parecer.

Vai à 8ª Comissão de Transporte, Viação e Obras Públicas.



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 3ª Comissão ao Projeto de Lei nº **364/2013**, de autoria da **Vereadora Rosi Matos**, que “**OBRIGA** as entidades e empresas organizadoras de eventos, responsabilizar-se pelos serviços de limpeza urbana das vias públicas situadas no entorno dos locais de realização de eventos abertos ou fechados, no âmbito da cidade de Manaus e dá outras providências”.

Art. 1º Ficam obrigadas as entidades e as empresas organizadoras de eventos, pelos custos decorrentes dos serviços de limpeza urbana como coleta de resíduos, varrição e lavagem, efetuados nas vias públicas situadas no entorno dos locais de realização de eventos abertos ou fechados.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado o parecer.

Vai à 10ª Comissão de Turismo, Indústria e Comércio.

---

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 4ª Comissão ao Projeto de Lei nº **252/2013**, de autoria da Vereadora **Rosi Matos**, que “**DISPÕE** sobre a obrigatoriedade da realização de Cursos de Primeiros Socorros a todos os funcionários de creches públicas e particulares do município de Manaus e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica estabelecida a obrigatoriedade da realização de Cursos de Primeiros Socorros a todos os funcionários de creches públicas e particulares, que funcionam regularmente no município de Manaus.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado o parecer.

Retorna às Comissões em razão de Emenda.



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **138/2014**, de autoria do **Vereador Waldemir José**, que “**DÁ** nova redação ao art. 1º da Lei nº 521, de 29 de dezembro de 1999 e dá outras providências”.

**Art. 1º** - O art. 1º da Lei nº 521, de 29 de dezembro de 1999 passa a ter a seguinte redação:

**Art. 1º.** Institui o dia 15 de agosto como dia de aniversário do Bairro da Glória.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado o parecer.

Em 1ª discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado. Vai à 2ª discussão na forma da lei.

-----  
**Secretário:**

Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº **014/2014**, de autoria do **Vereador Junior Ribeiro**, que “**INSITUI** o dia 08 de dezembro como o “Dia Municipal do Colunista Social” e dá outras providências”.

**Art. 1º** - Fica instituído, no município de Manaus, “Dia Municipal do Colunista Social” a ser comemorado, anualmente, no dia 08 de dezembro.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado. Vai à sanção do senhor prefeito.



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº **229/2013**, de autoria do Vereador **Massami Miki**, que “**CRIA** o Programa de Incentivo à Formação de Hortas Domésticas, através de parceria com a Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento”.

**Art. 1º** - Fica criado o Programa de Incentivo à Formação de Hortas Domésticas, desenvolvido no perímetro urbano, através de parceria com a Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado. Vai à sanção do senhor prefeito.

-----  
**Secretário:**

Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº **150/2014**, de autoria do **Executivo Municipal**, capeado pela Mensagem nº 028 de 20/05/2014, que “**ALTERA** a denominação das escolas municipais que especifica e dá outras providências”.

**Art. 1º** - Fica alterada a denominação das escolas municipais abaixo identificadas, na forma seguinte:

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado. Vai à sanção do senhor prefeito.